LEI ORDINÁRIA Nº 1.797, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam anuladas no orçamento vigente, as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
03.001 – Diretoria de Administração
004.122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa
31900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....50.000,00

004.122.0015.2053 – Capacitação de Servidores Municipais
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

03.002 – Diretoria da Fazenda
004.122.0015.2054 – Informatização dos Serviços Administrativos
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....23.000,00

028.843.0015.0001 – Manutenção da Dívida Fundada da Administração
32900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00
46900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

04.001 – Serviços Urbanos
015.244.0020.1001 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Tratada
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

015.244.0020.1015 – Abertura de Novas Ruas
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

015.451.0030.1012 – Ampliação da Rede de Esgotos Sanit. Pluvial Área Urbana
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....3.000,00

015.451.0030.1003 – Construção do Portal da Cidade
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

015.451.0030.1018 – Construção de Rótulas
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

015.452.0020.1016 – Aquisição de Imóvel e Construção de Garagem
45900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

015.452.0020.1017 – Construção de Muros de Arrimo e Proteções Laterais
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

015.452.0030.2043 – Atualização do Plano Diretor Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

015.452.0031.1029 – Desassoreamento de Vias Fluviais
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....3.000,00

017.512.0120.2045 – Aquisição de Equipamentos p/ Coleta e Compactação
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....10.000,00

028.843.0030.0006 – Manutenção da Dívida Fundada - Serviços
32900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00
46900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

04.002 – Setor Rodoviário Municipal
026.782.0020.1007 – Construção de Pontes e Pontilhões
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....1.000,00

026.782.0020.2049 – Retificação de Estradas
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

05.001 – Serviço de Ensino
012.361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
31900000 – Aplicações Diretas (11800 – Transf. Fundeb Apl. Prof.).....230.000,00

012.361.0075.2022 – Apoio a Especialização de Professores
33900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....100,00

012.363.0078.2024 – Manutenção da Oficina de Ofício Profissionalizante
31900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....500,00
33900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....500,00
44900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....500,00

012.365.0050.1008 – Construção e Ampliação de Creches

44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....150.000,00

012.365.0050.1009 – Construção e Ampliação de CEI
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

012.365.0050.2011 – Manutenção de Creches
31900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....230.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11900 – Transf. Fundeb Apl. Outr.).....35.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11900 – Transf. Fundeb Apl. Outr.).....14.750,00

05.002 – Fundo Municipal de Cultura - FMC
013.392.0090.1022 – Construção do Teatro Municipal
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

013.392.0090.2077 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

013.392.0090.2078 – Manutenção do Museu Público Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

06.001 – Diretoria de Fomento Agropecuário
020.606.0110.1002 – Implantação da Eletrificação Agrícola
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....1.000,00

020.606.0110.2057 – Disponibilizar Cursos Técnicos aos Agricultores
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

020.606.0110.2058 – Realizar Campanha de Calcáreo
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

020.606.0110.2059 – Realizar Campanha de Mudas Frutíferas
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....89,00

020.606.0110.2060 – Realizar Campanha de Everminação e Vacinação
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

020.606.0110.2061 – Incentivo Programas Desenvolvimento Novas Culturas

33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

020.607.0110.2021 – Manutenção e Conservação de Canais de Irrigação
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....585,00

020.722.0110.1003 – Apoio a Telefonia Agrícola
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

06.002 – Apoio a Preservação do Meio Ambiente
018.541.0120.2029 – Desenv. de Projetos de Preservação do Meio Ambiente
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

018.541.0120.2075 – Desenv. de Programa para Corte de Árvores
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

07.001 – Fundo Municipal de Turismo - Fumtur
023.695.0045.1019 – Construção de Mirantes de Observação
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

023.695.0045.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - Fumtur
31900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....13.000,00

08.001 – Apoio ao Desenvolvimento Econômico
004.122.0040.2031 – Promover Cursos de Capacitação Técnica
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2062 – Serv. Infra Estrutura para novas Empresas
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2063 – Implementar Políticas Públicas de Incentivo
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2064 – Promover Cursos de Capacitação Mão de Obra
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2065 – Incentivo Desenv. de Associações e Cooperativas
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2066 – Incentivar a Atuação do CMDET
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2067 – Apoiar Cooperativa de Artesões de Vime

33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

004.122.0040.2068 – Criação do Centro Permanente de Desenvolvimento
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

10.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
008.244.0140.2069 – Desenv. Projeto Geração Renda a População
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....100,00

008.244.0140.2079 – Manutenção da Capela Mortuária
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00
44900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....500,00

TOTAL.....773.824,00

Art.2º. Com a soma das anulações do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
04.001 – Serviços Urbanos
015.452.0030.2006 – Manutenção dos Serviços Urbanos
31900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....47.000,00

028.843.0030.0002 – Manutenção da Dívida Fundada - Serviços Urbanos
46900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....44.374,00

05.001 – Serviço de Ensino
012.361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....90.100,00
33900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....1.600,00

012.361.0060.2013 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....135.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11900 – Transf. Fundeb Apl. Outr.).....49.750,00

012.361.0060.2027 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....40.000,00

012.362.0070.2037 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio
33900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....25.000,00

012.365.0050.2011 – Manutenção de Creches
31900000 – Aplicações Diretas (11800 – Transf. Fundeb Apl. Prof.).....230.000,00

012.365.0050.2012 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Jardins
31900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....50.000,00

012.365.0050.2019 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
33900000 – Aplicações Diretas (10100 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ.).....20.000,00

012.365.0050.2036 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil
33900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....20.000,00

05.002 – Fundo Municipal de Cultura - FMC
013.392.0090.2009 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura - FMC
31900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....18.000,00

09.001 – Apoio a Segurança Pública
004.122.0015.2081 – Apoiar Ações do Corpo de Bombeiros
31900000 – Aplicações Diretas (10000 – Recursos Ordinários).....3.000,00

TOTAL.....773.824,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 27 de Setembro de 2013.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 27 de Setembro de 2013.

ANA CLARA MARCHETTI CAMPESTRINI
Assistente de Contabilidade